



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 8/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Altera e Renova o Registro do Aeródromo
Privado Fazenda F5 (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.082856/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda F5 (SJAK);

II - município: Tupaciguara (MG);

III - proprietário: Dilson Pereira da Silva;

IV - coordenadas geográficas: 18° 21' 51" S / 048° 52' 19" W;

V - classe: 2A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1200,00 x 18,00 metros;

VII - elevação: 495,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: 10/F/B/Y/T;

XI - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L12, L14, L15, L21 e L26).

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 438/SIE de 30 de março de 2009, a qual renovou o registro o Aeródromo Privado Fazenda F5, publicada no D.O.U. Nº62, S/1, P.16, de 1º de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 30 de março de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária